



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira e outros, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pela Mesa Diretora através da Emenda Constitucional nº 54/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.579 e no Diário da Assembleia nº 3.800.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa